



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.505, de 29 de dezembro de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "B", localizada no Setor Micro-Empresa na Av. P. Zuppani nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se: "JACYRA ARRUDA LELLIS".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição: "CIDADÃ EMÉRITA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de dezembro de 1992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -